



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OF/CVI Nº 66/2026

Ivoti, 05 de março de 2026.

Exmos. (as). Senhores (as):

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL –  
COMPAHC**

**PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**

**PRESIDENTE DO IVOTI100**

**ASSUNTO:** Audiência Pública para Publicidade e Discussão da Implantação da Rede de Alta Tensão no Município de Ivoti/RS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Ivoti, por intermédio de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a **Portaria N.º 03/2026, de 03 de março de 2026**, tem a honra de **CONVIDAR** Vossa Senhoria e a digna representação de seu respectivo órgão/conselho para participar da Audiência Pública que será realizada em:

**DATA: 01 de abril de 2026** (quarta-feira) **HORÁRIO: 18h30min**

**LOCAL:** Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Ivoti

**ENDEREÇO:** Avenida Presidente Lucena, 3565 – Centro – Ivoti/RS

**PAUTA:** A audiência tem como propósito primordial proporcionar ampla publicidade e fomentar a discussão democrática sobre a proposta de implantação da Linha de Transmissão de Alta Tensão "**LT 230 kV Ivoti 2 - São Sebastião do Caí 2, CS**", que perpassará os municípios de Ivoti, Lindolfo Collor, Portão, São José do Hortêncio e São Sebastião do Caí/RS.



## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IVOTI

### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

A presença e a contribuição de Vossas Senhorias são de valor inestimável para este processo democrático. A Portaria que convoca a audiência ressalta pontos críticos que merecem a atenção e a expertise de seus respectivos órgãos e conselhos, tais como:

- A travessia da Linha de Transmissão pela Zona de Especial Interesse Turístico do Município de Ivoti (Núcleo Enxaimel), em área protegida pelo tombamento da Ponte do Imperador pelo IPHAN (*processo IPHAN/RS 01512.000790/2025-82*). A perspectiva do **COMTUR**, **COMPAHC** e **IPHAN/IPHAE** é vital para salvaguardar o patrimônio cultural e o desenvolvimento turístico local.
- O impacto visual e paisagístico no Belvedere da Cidade, no bairro São José, e a repercussão no projeto turístico "Ivoti 100". As considerações dos Conselhos do **Turismo**, **Desenvolvimento** e **Plano Diretor** são cruciais para a análise integrada do impacto do empreendimento.
- A necessidade de transparência e o direito à informação da população sobre a fase de implantação e eventuais mudanças no projeto, especialmente considerando que a declaração de anuência anterior do Município (de 26/10/2022) não foi precedida de audiência pública. A atuação fiscalizadora do **Ministério Público** e a visão dos **Conselhos Municipais** são fundamentais para assegurar a legalidade e a adequação do projeto às normativas ambientais e urbanísticas.

A audiência pública é um instrumento essencial de participação direta da sociedade no processo legislativo e de licenciamento ambiental e de infraestrutura para redes de alta tensão, visando informar a população e colher subsídios para o projeto. Sua participação reforçará o caráter plural e técnico-jurídico da discussão, contribuindo para que as decisões reflitam os melhores interesses da comunidade e o respeito ao arcabouço legal vigente.

A sessão será integralmente gravada e transmitida ao vivo pelos canais oficiais da Câmara de Vereadores, fomentando a transparência e o acesso irrestrito à informação.

Certos de sua valiosa contribuição para a garantia da participação popular e a construção de um processo decisório robusto e transparente, aguardamos sua honrosa presença.

Respeitosamente,

MARLI HEINLE GEHM  
Presidente do Poder Legislativo